



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2023

**Horário:** 10h00

**Local:** Sede da Câmara

Às 10h00min do dia 23 do mês de junho do ano de 2023, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 2.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos, na Secretaria o Vereador Ronim da Ferruginha. Presentes ainda, os senhores vereadores Edu do Salão, Lú Bichara, Rafael Moura, e Marcos Felicíssimo Ronei do Sindicato, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. Ausente o vereador Douglas Campos. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. Ordem do dia - A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão o Projeto de Lei 008 de autoria do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2024. Em discussão, o vereador Valtair fala sobre a dinâmica da administração e a importância das atividades desenvolvidas pela Câmara, e o dever do vereador em amparar a administração, dando qualidade ao mandato dos gestores públicos. O Presidente, vereador Vinícius fala sobre a necessária seriedade do Projeto de Lei, que resultará no Orçamento Municipal para 2024, cita o repasse de R\$ 310 mil reais da prefeitura para a Câmara, e a conversa com o gabinete da prefeita, com a possível definição de destinação dos recursos de sobras, que deverão ser utilizadas em cirurgias que estão há muito tempo na fila de espera. Vinícius diz esperar que o executivo faça o uso adequado dos recursos do município com planejamento. Em votação o plenário vota e aprova a Projeto de Lei 008/2023 que dispõe sobre a LDO, por unanimidade, em 2.ª discussão e votação. Às 10h15min, não havendo nada mais a ser tratado, encerra a sessão e determina a lavratura da ata.

